

INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
Campus Palhoça Bilingue

Portaria nº 35 /2012

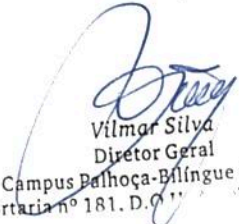
Palhoça, 01 de novembro de 2012.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Campus Palhoça Bilingue Libras/Português, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder Progressão Funcional por mérito à servidora Maria Verônica Aparecida Padilha Matos a partir de 10/11/2012 da classe D 101 para classe D 102.

Cumpra-se.


Vilmar Silva
Diretor Geral
Campus Palhoça-Bilingue do IF-SC
Portaria nº 181. D.O. 11/11/2012